



PORTARIA.

PORTARIA Nº 135/2017

DESIGNA A SERVIDORA VALÉRIA SIMÃO REZENDE, AGENTE LEGISLATIVO, PARA OCUPAR, INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA GERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre e com o artigo 23 da Lei nº 5.787 de 2017, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa a servidora Valéria Simão Rezende, Agente Legislativo, matrícula 101, para ocupar interinamente o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal, pelo período de *25 de Setembro a 06 de Outubro de 2017*, em virtude de férias da titular do cargo, Fátima Aparecida Belani.

Art. 2º - O substituto perceberá o mesmo vencimento do substituído, sem vantagens pessoais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Setembro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA

DECRETO.

DECRETO N.º 144/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:



Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.02.01.122.0021.7002.449052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamento de Material Permanente	40.000,00	11
01.02.01.122.0021.8008.319113	Déficit Atuarial Obrigações Patronais	50.000,00	26
01.02.01.122.0021.8023.319113	Manutenção do CPD- Obrigações Patronais	5.000,00	35
01.04.01.031.0022.8012.319113	Manutenção da Escola do Legislativo Obrigações Patronais	5.000,00	64
TOTAL		R\$ 100.000,00	

Art. 2º Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9, §1º da Lei Municipal n.º 5.728/2016, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2017, e, no artigo 4º, inciso I da Lei n.º 5780/17 que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.02.99999.0021.9.999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	80.000,00	40
01.02.01.122.0021.8023.339039	Manutenção do CPD- Outros Serviços de Terceiros- PJ	20.000,00	39
TOTAL		R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 05 de setembro de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete